Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 21 de fevereiro de 2019

Mensagem nº 03 /19
Proc. nº 8805/17

MENSAGEM Nº 3/19
DOCUMENTO Nº 372/19

WILSON CARDOSO
Presidente

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa revogar a Lei nº 3552-A, de 10 de março de 2017, que autoriza a celebração de Termo de Autorização de Uso de imóvel público entre o Município de São Vicente e o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, visando à instalação e desenvolvimento do Programa Via Rápida, e dá outras providências, tendo em vista a ausência de interesse na continuidade dos projetos em funcionamento no local para instalação e desenvolvimento de cursos do citado Programa, de qualificação profissional e transparência de renda.

Considerando a relevância da matéria solicitamos que sua tramitação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PEDRO: 45 DAP
RECEBIDO EM: 21/02/19
VENCE EM: 6/4/19

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

LC/amv

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Estevão
EM 21/02/19 *às* 16:00

Mensagem nº 03/19 fl. 02

PROJETO DE LEI Nº. 14/19
Documento Nº. 373/19

Revoga a Lei nº 3552-A, de 10.03.17, que autoriza a celebração de Termo de Autorização de Uso de imóvel público entre o Município de São Vicente e o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, visando à instalação e desenvolvimento do Programa Via Rápida, e dá outras providências.
Proc. nº 8805/17

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3552-A, de 10 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

* * *